

São Paulo, 25 de agosto 2015

CPI do DFDQ – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, anexo II – Ala Alexandre Costa
70165-900 – Brasília - DF

Referente: Ofício: 14.499/2015 - BCB/Decon-Circular
PE: 81974, datado em Brasília, 24/08/2015
Correio do SISBACEN n.º 115052209

Em cumprimento ao Ofício acima, informamos que nada consta em nossos registros sob a titularidade do Sr. Marco Polo Del Nero, CPF nº 212.279.778-91 e o Sr. Wagner José Abrahão, CPF nº 856.548.688-53.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosângela Cereigado
Gerente Operacional
PLD Controles
e Ofícios Judiciais

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Renato Aragon
Gerente Geral

Recebido na COSETI

Murcelo Assaf Lopes
Técnico Legislativo
MSL 207895



Ofício-2015/596-520

Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

À

Sua Excelência o Senhor

ROMÁRIO FARIA

Senador da República - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI DO FUTEBOL

Senado Federal - Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo - Praça dos Três Poderes

70165-900 - Brasília - DF

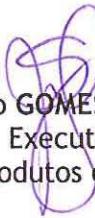
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Senador,

Em atendimento aos Ofícios nºs 17/2015 e 19/2015 - CPIDFDQ e ao COMUNICADO nº 28.331, datados de 20 de agosto de 2015, alusivos a CPI DO FUTEBOL-2015, veiculado através dos Correios Eletrônicos SISBACEN nºs 115051528 e 115052209, de 20/08/2015 e 24/08/2015, respectivamente, informamos-lhe da inexistência nesta Instituição de quaisquer movimentações financeiras, em nome dos investigados listados nos supracitados ofício/comunicado, no período sob análise, conforme nossos sistemas.

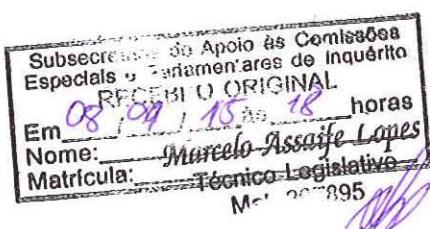
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Respeitosamente,


João GOMES da Silva
Gerente Executivo de Central
Central de Produtos e Serviços Bancários

Maria LUÍZA Sousa Barbosa
Gerente de Central
Central de Produtos e Serviços Bancários

Eva



Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Passaré
60743-902 - Fortaleza-CE - Brasil
Fone: (85)3299-3000/(85)3251-5531
E-mail: clienteconsulta@bnb.gov.br
Home Page: www.bnb.gov.br



BANCO DA AMAZÔNIA

Ref.: CARTA – GESEC nº 2015/404

Belém (PA), 01 de setembro de 2015.

Ao
Senado Federal
A/C Senador Presidente Romário
Praça dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Brasília – DF
70165-900

Senhor Senador,

Em atendimento à determinação contida nos Ofícios abaixo relacionados, recebida através do Correio Eletrônico SISBACEN nº 115052209, que trata da quebra de sigilo bancário nos moldes da Carta-Circular 3.454/2010, informamos a V. S.ª que as pessoas abaixo, não são clientes desta Instituição Financeira, impossibilitando assim o atendimento da requisição.

1. MARCO POLO DEL NERO	CPF nº 212.279.778-91
Ofício nº 17/2015 - CPIDFDQ, Requerimento nº 37/15.	
2. WAGNER JOSÉ ABRAHÃO	CPF nº 856.548.688-53
Ofício nº 19/2015 – CPIDFDQ, Requerimento nº 39/15.	

Na oportunidade, comunicamos que as pessoas acima não possuem registros de operações de Câmbio nesta Instituição Financeira.

Atenciosamente,


Lorena da Rocha Martins
Gerente Executiva de Segurança Corporativa – Int^a

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito	
RECEBI O ORIGINAL	
Em	09/09/2015
Nome:	Marcelo Assaije Lopes
Matrícula:	Técnico Legislativo
Assinatura:	

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 – Belém/PA

CEP: 66017-901 – Fone: (91) 4008-3684

www.bancoamazonia.com.br

gesec_csiba@bancoamazonia.com.br